

## **DESPACHO N.º 5/2021**

### **Assunto: Constituição da Comissão Paritária**

Nos termos do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, funciona, junto do dirigente máximo, uma Comissão Paritária, com competência consultiva, para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados antes da homologação.

Tendo em consideração os resultados do processo eleitoral das/os vogais representantes das/os trabalhadores, realizado nos dias 25 e 28 de janeiro de 2021 e considerando ainda o disposto no n.º 4 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, a Comissão Paritária para o biénio de 2021/2024 tem a seguinte constituição:

#### **Representantes da Administração:**

##### **Vogais efetivos:**

- 1.º vogal – Carla Duarte;
- 2.º vogal – Cristina Casaes de Brito;

##### **Vogais suplentes:**

- 1.º vogal – Ana Isabel Pinheiro;
- 2.º vogal – Lobélia Melo.

#### **Representantes das/os trabalhadores:**

##### **Vogais efetivos:**

- 1.º vogal - José Manuel Braga Madeira Serôdio;
- 2.º vogal - Luís Manuel Rodrigues Oriola.

##### **Vogais suplentes:**

- 1.º vogal - Isa Teixeira Labreiro;
- 2.º vogal - Maria Helena Serra Regêncio Alves;
- 3.º vogal - Sofia Isabel da Luz Figueiredo;
- 4.º vogal - José Adalberto Moreira Fernandes Pimenta.

As/Os vogais efetivos são substituídos pelas/os suplentes quando tenham que interromper o respetivo mandato ou sempre que a Comissão se deva pronunciar sobre processos em que aquelas/es tenham participado como avaliadores ou como avaliadas/os.

O presente despacho será publicado na página eletrónica do Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

Lisboa, 29 de janeiro de 2021

O Presidente do Conselho Diretivo